



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças Divisão de Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 PROCESSO Nº 161/2023

Ata de Classificação da Proposta de Preços e Classificação Final

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14h00min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela portaria nº 553/2023 para promover a abertura dos envelopes de propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 07/2023 destinado a execução do objeto da prestação de serviço técnico especializado para elaboração de estudo técnico do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Pato Branco-PR, visando a realização de levantamentos, análises, estudos e a proposição de projeto de racionalização de custos e otimização do sistema de transporte considerando o contexto e mobilidade urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, mediante o Departamento de Trânsito – DEPATRAN. A Presidente da Comissão informou que os envelopes seriam abertos, rubricados e as propostas de preços encaminhadas à Comissão Especial de Julgamento designada pelo item 19 do Edital, para proceder com a apuração do resultado geral das propostas de preços apresentadas e proceder com a classificação das licitantes. Sendo assim, as propostas de preços foram encaminhadas para análise por meio do Despacho nº 35-4.195/2023, o qual foi respondido por meio do Despacho nº 36-4.195/2023. Os licitantes habilitados para o certame são **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente E Geoprocessamento Ltda** e a empresa **Maciel Consultores S/S**. O preço ofertado pelas empresas participantes do certame foi de:

PROPONENTE	CNPJ	PREÇO
Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente E Geoprocessamento Ltda	04.138.886/0001-95	R\$ 109.000,00
Maciel Consultores S/S	10.757.529/0001-08	R\$ 139.428,00

Em seguida, a subcomissão técnica definida no item 19 do edital, responsável pela análise das propostas de preços e técnicas, aplicou-se a fórmula definida no item 15 do edital: $NCP = MPG/PG$ para chegar à pontuação das empresas. Sendo assim, as notas obtidas pelas empresas foram:

PROPONENTE	PREÇO/FÓRMULA	PONTUAÇÃO
Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente E Geoprocessamento Ltda	R\$ 109.000,00 109.000,00/109.000,00	1,00000
Maciel Consultores S/S	R\$ 139.428,00 109.000,00/139.428,00	0,78176

Considerando as Notas Técnicas atribuídas a cada uma das proponentes na etapa anterior, e esta por se tratar a última etapa para a classificação final das propostas, torna-se possível atribuir a Nota Final das Proponentes (NFP). De acordo com o item 16 do edital, a Nota Final das Proponentes é obtida por meio da ponderação entre as Notas Técnicas (com peso de 70%) e Nota Comercial (com peso de 30%). Portanto, a NFP é dada por intermédio da aplicação da seguinte fórmula: $NFP = 0,7 \times NTP + 0,3 \times NCP$. Sendo assim, a classificação final obtida pelas proponentes foram:





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

PROPONENTE	TÉCNICA X PREÇO	CLASSIFICAÇÃO
Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente E Geoprocessamento Ltda	NTP GEO = 1,00000 NCP GEO = 1,00000 NFP GEO = $0,7 \times 1,00000 + 0,3 \times 1,00000 = 0,7 + 0,3$ NFP GEO = 1,0000	1º Classificada
Maciel Consultores S/S	NTP Maciel = 0,90909 NCP Maciel = 0,78176 NFP Maciel = $0,7 \times 0,90909 + 0,3 \times 0,78176 = 0,63636 + 0,23452$ NFP Maciel = 0,87088	2º Classificada

Assim, considerando que a Comissão Especial de Julgamento detém do conhecimento específico necessário para avaliar os documentos e que a decisão de avaliar e pontuar as propostas técnicas foi baseada única e exclusivamente por meio do Despacho nº 36-4.195/2023, ficam estabelecidas as classificações acima. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Julgamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO:

Thais Love - Presidente _____

Liciane Cristina Puttkamer - Membro _____

Regiane Rufato - Membro _____

Robertinho da Luz Dolenga - Membro _____

Daniel Parcianello - Membro _____

Zuziane Rigo - Membro _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1382-C521-A8C6-B9E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 17/01/2024 17:24:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LICIANE CRISTINA PUTTKAMER (CPF 074.XXX.XXX-48) em 17/01/2024 17:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 17/01/2024 17:25:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTINHO DA LUZ DOLENGA (CPF 658.XXX.XXX-04) em 18/01/2024 08:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL PARCIANELLO (CPF 036.XXX.XXX-54) em 18/01/2024 09:03:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZUZIANE RIGO (CPF 059.XXX.XXX-19) em 18/01/2024 11:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1382-C521-A8C6-B9E9>